



EDITAL Nº 001/2024

Boa Vista – RR, 22 de maio de 2024.

A Coordenação Geral *Pro Tempore* do Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras/NUCELE, da Universidade Federal de Roraima/UFRR, no uso de suas atribuições, torna público o processo de aplicação de exame de proficiência em leitura em língua estrangeira: espanhol, inglês e francês, em conformidade com a resolução **DECISÃO** N° **001/2021-CEPE UFRR de 21 de julho de 2021** sob a justificativa de atender à demanda do curso de Relações Internacionais e à dos programas de pós-graduação *sctricto sensu* da UFRR e da comunidade externa.

1. DA NATUREZA DO EXAME

- 1.1.O exame de proficiência em língua estrangeira a ser aplicado será de compreensão leitora em língua estrangeira, de forma presencial.
- 1.2. Este exame tem por objetivo avaliar o nível de compreensão a partir da leitura de texto(s), preferencialmente acadêmicos, privilegiando a competência em leitura usada pelo(a) candidato(a).
- 1.3. A prova constará de análise de texto científico a ser respondida em língua portuguesa.
- 1.4. Notas de corte, bem como validade do exame, dependerão de cada programa de pós-graduação.
- 1.5. Somente receberão os certificados de aprovação os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).
- 1.6.A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

2. DO PÚBLICO ALVO:

- 2.1. Acadêmicos do curso de graduação em Relações Internacionais da UFRR e pós-graduandos em cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR.
- 2.2. Demais interessados.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 100 vagas para inglês, 100 vagas para espanhol e 50 vagas para francês.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições ocorrerão no período de 24 de junho a 08 de julho de 2024.
- 4.2. As inscrições deverão ser efetuadas da seguinte forma:
 - a) Via Google Forms, devendo estar devidamente preenchido conforme o solicitado.
- b) O link para inscrição será disponibilizado no dia 24 de junho de 2024 no site da https://ufrr.br/nucele/
- 4.3. No ato da inscrição, o candidato (a) deverá anexar, obrigatoriamente, no formulário, documento oficial com foto.
- 4.4. Acadêmicos do curso de graduação em Relações Internacionais da UFRR e pós-graduandos em cursos de Pós-graduação *stricto sensu* da UFRR deverão comprovar vínculo com a instituição e anexar declaração em campo destinado na ficha de inscrição.
- 4.5. O comprovante de pagamento deverá ser anexado até o dia 08/07/2024, em formulário a ser disponibilizado no site da https://ufrr.br/nucele/;
 - 4.6. O não envio do comprovante no prazo estabelecido, acarretará a não homologação da inscrição.
 - 4.7.O(a) interessado(a) pode realizar até duas provas em línguas estrangeiras, desde que haja compatibilidade de horários, conforme itens 8.2. e 8.3 deste edital.
 - 4.8. Caso o candidato se inscreva para o Exame em mais de um idioma, deverá efetuar o pagamento da taxa correspondente a cada inscrição.
 - 4.9. Após o registro da inscrição não será possível substituir qualquer informação.





5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1.A taxa de inscrição estipulada para a prova de proficiência em 2024.1 será de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- 5.2. Para cada prova o (a) interessado(a) deverá pagar a taxa no valor estipulado no item 5.1.
- 5.3.O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, após gerar e imprimir uma GRU (Guia de Recolhimento da União), no site do Tesouro Nacional, com os dados a seguir:
 - Entrar no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
 - Clicar em: GRU (Guia de Recolhimento da União)
 - ➤ UG. 154080 (unidade gestora)
 - Gestão 15277 (UFRR)
 - Nome da unidade: Universidade Federal de Roraima
 - ➤ Código de Recolhimento: 28832-2 (Serviços Educacionais)
 - Referência: 3017
 - Competência: Competência do mês que irá ser pago (ex.: 06/2024 ou 07/2024)
 - Vencimento:08/07/2024
 - ➤ CPF (DO(A) CANDIDATO(A))
 - ➤ Nome (DO(A) CANDIDATO(A))
 - ➤ Valor principal: 200,00
 - ➤ Valor total: 200,00
- 5.4. O número de referência **3017** deverá, **obrigatoriamente**, constar na guia de recolhimento (GRU).
- 5.5.O (a) interessado (a) deverá anexar cópia do comprovante de pagamento no link do Google Forms que será disponibilizado a partir do dia 24/06/2024, observando a data limite de 08/07/2024 até às 23:59.
- 5.6.As inscrições só serão homologadas após o envio do comprovante de pagamento da GRU a ser devidamente conferido.

6. DA ISENÇÃO

- 6.1. Candidatos (as) alunos (as) dos cursos de Pós-graduação stricto sensu da UFRR e do curso de graduação em Relações Internacionais da UFRR terão isenção total da taxa de inscrição, por inclusão no Projeto Pedagógico do curso de Relações Internacionais.
- 6.2. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição aos interessados pagantes.

7. DA APLICAÇÃO DO EXAME

- 7.1. Os exames de Espanhol, Inglês e Francês serão aplicados no dia 10 de julho de 2024.
- 7.2. Os exames de Espanhol e Francês ocorrerão às 08:30h horário local de Boa Vista/RR.
- 7.3. O exame de Inglês ocorrerá às 14:30h horário local de Boa Vista/RR.
- 7.4. Será obrigatório ter em mãos, no dia da prova, papel pautado e caneta na cor preta ou azul.

8. DURAÇÃO DOS EXAMES

- 8.1. A realização do exame terá duração máxima de três horas.
- 8.2.O (a) candidato (a) que não entregar as respostas no prazo estipulado neste edital, estará automaticamente reprovado.
- 8.3. Cada candidato (a) terá o direito de utilizar apenas dicionários impressos.

9. DA CORREÇÃO DOS EXAMES

9.1. Os critérios de correção seguem na tabela abaixo:

| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|------------------------|-----------|
|------------------------|-----------|





| | MÁXIMA |
|---|--------|
| Compreensão e interpretação de texto científico | 3,0 |
| Síntese da abordagem temática | 2,0 |
| Ausência de interferência de termos da língua estrangeira | 1,0 |
| Uso da norma culta da língua portuguesa | 2,0 |
| Argumentação com base no texto de língua estrangeira | 2,0 |

9.2. Será atribuída pontuação zero a resposta que estiver em branco.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR

10.1. Os resultados preliminares das provas serão divulgados no site https://ufrr.br/nucele/, no dia 31/07/2024 a partir das 10h00min.

11. DA DIVULGAÇÃO

Este edital estará disponível no site (https://drive.google.com/drive/folders/1AzfBDKT3RzeMpvr3StkIJDWEj3o6DkRm) e nos murais externos do Núcleo.

12. DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

12.1. O candidato poderá interpor recurso por meio de formulário, disponível no ANEXO III, a ser encaminhado para (<u>nucele@ufrr.br</u>), digitalizado, no prazo de 24 horas, da publicação do resultado preliminar.

O julgamento e decisão serão informados pelo Nucele, em até 44 horas, através do site institucional (_https://drive.google.com/drive/folders/15yRfIZjGiSrVpbDe57Wbh3Lbpbuidd_z) ou na secretária do Nucele.

O resultado final do recurso será informado pelo Nucele, em até 48 horas, através do site institucional (https://drive.google.com/drive/folders/15yRfIZjGiSrVpbDe57Wbh3Lbpbuidd_z) ou na secretária do Nucele.

- 12.2. Será admitido um único recurso administrativo para os resultados preliminares para cada candidato.
- 12.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração dos Exames de Proficiência, que decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.
- 12.4. Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto neste edital.

13. DO RESULTADO FINAL

13.1. Após a análise dos recursos, o resultado final das provas será divulgado na secretaria e no site da UFRR no dia 02/08 /2024 a partir das 18hrs.

14. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

14.1. O edital terá vigência apenas para o primeiro semestre do ano de 2024

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Este edital poderá ser impugnado, através do formulário disponibilizado no Anexo II, no prazode 24 horas a partir da publicação do mesmo, via link (nucele@ufrr.br).

- 15.1. Somente serão apreciadas as solicitações de impugnação expressas em termos claros e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo.
- 15.2. As solicitações de impugnação serão analisadas pela Comissão de Elaboração dos Exames de Proficiência, que decidirá sobre seu deferimento ou indeferimento, constituindo-se em última e única instância. A decisão final da Comissão será soberana e definitiva, não cabendo, portanto, recurso administrativo contra o resultado da decisão.

16. DISPOSICÕES FINAIS

- 16.1. Os candidatos aprovados que obtiverem a nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) terão direito ao Certificado de Proficiência de Compreensão Leitora em Língua Estrangeira, no qual constará a nota obtida.
- 16.2. Os certificados serão elaborados e entregues aos candidatos aprovados na secretaria do Nucele.





- 16.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
- 16.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do Nucele.

A Coordenação Geral Pro Tempore do NUCELE





ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| ATIVIDADES | DATA | LOCAL |
|--|----------------|--|
| Divulgação do edital | 22/05 | https://drive.google.com/drive/folders/1AzfBDKT3 RzeMpvr3StkIJDWEj3o6DkRm |
| Impugnação do edital | 23/05 | nucele@ufrr.br |
| Período de inscrições | 24/06 a 08/07 | https://drive.google.com/drive/folders/16B EfJCuWxGzvaQ94sn9S-LXpgg5YNY9 |
| Pagamento taxa de inscrição | 24/06 a 08/07 | |
| Homologação das inscrições | 09/07 | https://drive.google.com/drive/folders/1uE Fa8kwVwSn8ySocYqvnPpqQ2w0aqR7q |
| Aplicação do exame de espanhol/francês | 10/07 às 08:30 | NUCELE |
| Aplicação do exame de inglês | 10/07 às 14:30 | NUCELE |
| Resultado preliminar | 31/07 | https://drive.google.com/drive/folders/1G OZCWvMuJQYhP1- mGbLVZ49tMrKD_9Ak |
| Recurso ao resultado preliminar | 01/08 | nucele@ufrr.br |
| Resultado dos recursos | 02/08 | https://drive.google.com/drive/folders/15y RfIZjGiSrVpbDe57Wbh3Lbpbuidd_z |
| Resultado final | 02/08 às 18hrs | https://drive.google.com/drive/folders/1F6 BeiLwQuM9KjiqRQToDiOz1CS17D5ph |





ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

| Eu, , | CPF , | RG, |
|---|---------------------------------|-----|
| Eu,, solicito impugnação do edital de proficiência | 2024.1 pelos seguintes motivos: | |
| 1 0 3 | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Boa Vista – RR, de de 2024.





ANEXO III

| NOME CANDIDATO (A): | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------|----|---------|
| LÍNGUA: () INGLÊS () ESF | PANHOL | ()FRAN | CÊS | | |
| Desejo interpor recurso ao result | ado preliminar _l | pelo seguinte | motivo: | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | Boa Vista – RR, | de | de 2024 |
| | | | | | |
| - | | Assinatura | | | |